DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2033** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

LEI Nº 3.967 DE 19 DE JANEIRO DE 2.026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 533.728,26 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e vinte oito reais e vinte seis centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **533.728,26**

02 04 02	FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
431	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Básica-Fundeb	275.177,66
		Manutenção da Educação Básica	F.R.: 002 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	
02 05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
430	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Básica	258.550,60
		Atenção à Família	F.R.: 001 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de superavit financeiro.

Superavit financeiro: **275.177,66**

02 09 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS		
404	99.999.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	-275.177,66
		Encargos Gerais do Municipio	F.R. Grupo: 0 01 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 19 de janeiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 – PROCESSO N.º 005/2026

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço.

OBJETO: **"Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para utilização no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses".**

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/02/2026

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25/02/2026 às 09h:00min (nove horas).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na plataforma eletrônica: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/.

Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal. 21/01/2026

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **AUTOPOSTO COSMORAMA LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **05.933.888/0001-39**.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o aumento do contrato n.º 044/2024, cujo objeto é **"Aquisição de combustível para abastecimento da administração em geral e seus respectivos setores, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses"**, Sofrerá o aumento, conforme realinhamento de preço autorizado, referente ao valor unitário do item 2 (ETANOL) passando de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), o litro sofrerá um acréscimo de R$ 0,13 (treze centavos), perfazendo o montante adicional de R$ 4.601,40 (quatro mil, seiscentos e uns reais e quarenta centavos) do valor total referente ao item 2 do Termo de Contrato, com fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021.* **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024 PROCESSO N.º 044/2024**. Cosmorama-SP, 15 de janeiro de 2.026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Departamento de Educação, Cultura e Turismo
Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026

A Direção do Departamento de Educação, Cultura e Turismo do Município de Cosmorama **CONVOCA** os **Professores do PROCESSO SELETIVO** de Educação Básica I (Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental); Professor de Educação Básica II – Educação Física; Arte; História; Geografia; Ciências; Matemática; Inglês; Espanhol; Língua Portuguesa, **Processo Seletivo nº 1 de 2023 com resultado final publicado no dia 30/01/2023 e do Processo Seletivo nº 02 de 29 de fevereiro de 2025**, Edital de Prorrogação das inscrições para os cargos de professor de Espanhol e Geografia de que trata o Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2025 de 27 de Fevereiro de 2025, para a **ATRIBUIÇÃO** das aulas remanescentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II, a realizar-se no dia **26 de janeiro de 2026 a partir das 08h00.**

- Dia 26/01/2026 às 08h00 para o PEBI DO Processo Seletivo – Ensino Fundamental (Séries Iniciais) e professor de Apoio classificado no Processo Seletivo nas dependências da EMEF "Profa Ana Maria Segura", no uso de que existem:

ENSINO FUNDAMENTAL I – PEB I 2026		
Manhã	**Tarde**	**Carga Horária**
1º Ano B	1º Ano E	**37 H/A**
2º Ano B	2º Ano E	**37 H/A**
3º Ano A	3º Ano D	**37 H/A**
	4º Ano C	**37 H/A**
	5º Ano C	**37 H/A**
	5º Ano D	**37 H/A**
Total EF I – 3 salas	Total EF I – 6 salas	

- Dia 26/01/2026 às 09h30 para o PEB II do Processo Seletivo – Ensino Fundamental II (Séries Finais) nas dependências da EMEF "Profa Ana Maria Segura", no uso de que existem:

2026
ENSINO FUNDAMENTAL II
Língua Portuguesa /Gramática – **03 horas/aula**
Língua Portuguesa /Leitura e Produção Textual –**18 horas/aula**
História – **21 horas/aula**
Prática de Laboratório –**10 horas/aula**
Matemática – **25 horas/aula**
Educação Física – **22 horas/aula**
Arte – **08 horas/aula**

Inglês – **18 horas/aula**
Espanhol – **26 horas/aula**
Informática – **36 horas/aula**
Sala de Recurso – **37 horas/aula**

Dia 26/01/2026 às 13h30 para o PEB I do Processo Seletivo – Ensino Fundamental (Educação Infantil) e professor de Apoio classificado no Processo Seletivo nas dependências da **CRECHE ESCOLA MARIA DOS SANTOS PEREIRA – "DONA MERITA"**, no uso de que existem:

CRECHE ESCOLA MARIA DOS SANTOS PEREIRA – "DONA MERITA"	
TARDE	**INTEGRAL**
JARDIM I "D"	JARDIM I – MANHÃ JARDIM II – TARDE JARDIM I – TARDE
TOTAL = 01 SALA	TOTAL = 01 SALA (MANHÃ) TOTAL = 02 SALAS (TARDE)
CARGA HORÁRIA	37h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica)

EDUCAÇÃO INFANTIL – 2026 - EMEI "ABDÃO DA SILVA MOTA"	
1 sala de aula MULTISSERIADA BERÇÁRIO I e II E MATERNAL I e II.	MANHÃ
CARGA HORÁRIA	37h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica)

EDUCAÇÃO INFANTIL - 2026 CRECHE ESCOLA MARIA DOS SANTOS PEREIRA "DONA MERITA"	
AULAS ESPECÍFICAS PEB II	
EDUCAÇÃO FÍSICA	06 AULAS – MANHÃ (SEMANAL) 05 AULAS – TARDE (SEMANAL) TOTAL = 11 AULAS SEMANAIS
INGLÊS	03 AULAS – MANHÃ (SEMANAL) 03 AULAS – TARDE (SEMANAL) TOTAL = 06 AULAS SEMANAIS

EDUCAÇÃO INFANTIL – 2026 - EMEI "ABDÃO DA SILVA MOTA"	
EDUCAÇÃO FÍSICA	01 AULA (MANHÃ) - SEMANAL
ARTES	01 AULA (MANHÃ) - SEMANAL
INGLÊS	01 AULA (MANHÃ) - SEMANAL

Departamento de Educação, Cultura e Turismo
Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

EDUCAÇÃO INFANTIL - 2026 CRECHE ESCOLA MARIA DOS SANTOS PEREIRA "DONA MERITA" e EMEI "ABDÃO DA SILVA MOTA"	
01 PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO	TARDE
CARGA HORÁRIA	37h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica)

CARGA HORÁRIA - 37 h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica).

CENTRO EDUCACIONAL "ANTÔNIO PAPINI"		
QUANT.	**CLASSE**	**PERÍODO**
01	Berçário I "A"	Manhã
01	Berçário I "A"	Tarde
01	Berçário II "A"	Manhã
01	Berçário II "A"	Tarde
01	Berçário II "B"	Manhã
01	Berçário II "B"	Tarde
01	Maternal I "A"	Manhã
01	Maternal I "A"	Tarde
01	Maternal I "B"	Tarde
01	Maternal I "C"	Manhã
01	Maternal I "C"	Tarde
01	Multisseriada "A"	Manhã
01	Multisseriada "A"	Tarde
CARGA HORÁRIA	37 h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica)	

EDUCAÇÃO INFANTIL – 2026 CENTRO EDUCACIONAL "ANTÔNIO PAPINI" E EXTENSÃO DE ENSINO INFANTIL "PADRE ELIAS RODRIGUES CORDERO"	
PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO	
01	**MANHÃ**
01	**TARDE**
CARGA HORÁRIA	37h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica)

CARGA HORÁRIA - 37 h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica).

EXTENSÃO DE ENSINO INFANTIL "PADRE ELIAS RODRIGUES CORDERO"		
QUANT.	**CLASSE**	**PERÍODO**
01	Maternal II "C"	Manhã
01	Maternal II "E"	Manhã
01	Maternal II "B" - Integral	Manhã
01	Maternal II "D" - Integral	Manhã
CARGA HORÁRIA	37 h/a (25 h/a com alunos e 12 h/a de trabalho de atividade pedagógica)	

Departamento de Educação, Cultura e Turismo
Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO 2026

26/01/2026- ATRIBUIÇÃO DE AULA DE PEB I – (FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS) MANHÃ- 8h00

26/01/2026- ATRIBUIÇÃO DE AULA DE PEB II (INFANTIL E FUNDAMENTAL) – 9h30

26/01/2026- ATRIBUIÇÃO DE AULA DE PEB I – (INFANTIL E PROFESSOR DE APOIO TARDE - 13h30.

Informo que a atribuição de classes e aulas se dará conforme orientações do Decreto nº 4930/2024 e Decreto nº 5.133/2026 que dispõe sobre a Jornada dos Profissionais do Magistério.

Observações: - A atribuição far-se-á pela Direção da Educação Infantil e Direção da Escola do Ensino Fundamental;

- O professor que ministra aula em outra unidade escolar deverá comparecer com seus respectivos horários de aulas.

Cosmorama/SP, 22 de janeiro de 2026.